



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

#### EDITAL N.º 352/2019

### **INTERRUPÇÕES E CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DO 60º RALI VINHO MADEIRA 2019**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização da prova "59º Rali Vinho da Madeira 2018", torna-se necessário interromper e condicionar o trânsito em vários arruamentos, bem como proibir o estacionamento, nos seguintes termos:

#### **I – DIA 30 DE JULHO (TERÇA) – RECONHECIMENTO – CHÃO DA LAGOA**

Condicionamento da Estrada Florestal do Chão da Lagoa entre as **09h00** e as **15h00**.

#### **II – DIA 31 DE JULHO (QUARTA) – PROVA DE RECONHECIMENTO – AV. DO MAR**

##### **A) Parque de assistências**

Fica interrompido o trânsito automóvel na Av. Dr. Sá Carneiro, bem como fica proibido todo o estacionamento existente, a partir das **22h00** do dia **31 de Julho** até às **20h00** do dia **03 de Agosto**. Será ainda condicionado o trânsito, (permitindo-se apenas o acesso a unidades hoteleiras e Porto do Funchal) na Rua Carvalho Araújo e Túnel da Pontinha, no horário suprarreferido.

O acesso e saída do parque de estacionamento da Praça CR7 ficará condicionado no mesmo horário.

##### **B) Interrupção à circulação automóvel**

Interrupção entre as **22h00** e as **23h30** nos seguintes arruamentos:

Av. Calouste Gulbenkian a sul da rotunda dos BSF; Túnel da Sá Carneiro; Rotunda Sá Carneiro; Av. Dr. Sá Carneiro desde a rotunda Harvey Foster até à rotunda Dr. Sá Carneiro; Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa sul e norte); Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (sul); Av. Arriaga (sul), entre a rotunda do Infante e a Rua do Conselheiro; Rua Cónego Jerónimo Dias Leite; Largo dos Varadouros; Rua dos Tanoeiros; Rua 5 de Outubro e Rua 31 de Janeiro ambas a sul da Ponte do Bettencourt (Bazar do Povo); Rua João Gago; Travessa da Malta; Rua Visconde do Anadia a sul da ponte do Carmo (exceto Transportes Públicos até a Ponte do Mercado); Rua Brigadeiro Oudinot a sul da Ponte do Mercado; Rua dos Profetas; Rua Artur de Sousa "Pinga"; Rua José da Silva "Saca"; Rua da Casa da Luz; Rua D. Carlos I (troço a oeste da Rua dos Barreiros); Praça da Autonomia e Rua Maximiano Sousa.

##### **C) Alternativa à circulação automóvel**

Deverá ser utilizada a Via 25 de Abril, Rua 5 de Outubro, Rua do Carmo e Avenida do Infante sentido este-oeste.

A Rua dos Tanoeiros funcionará no sentido oposto em direção à Ponte do Bettencourt.

##### **D) Transportes públicos**

###### **Zona Oeste (Horários do Funchal)**

Circulam apenas até à Rotunda do Infante, efetuando paragem na Av. do Infante ou na Rua Dr. Brito Câmara e retomando a partir daí as viagens de regresso.

###### **Zona Norte (Horários do Funchal)**

Circulam na Via 25 de Abril, Largo Severiano Ferraz, Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo, e prosseguindo pela Rua 31 de Janeiro.

## **Zona Este (Horários do Funchal e Camacha)**

Circulam na Rua Visconde do Anadia efetuando paragem no C.C. Anadia para entrada de passageiros, invertendo a marcha na Ponte do Mercado.

### **Rodoeste**

Circulam na Estrada Monumental, Av. do Infante, com paragem na doca junto ao Parque de Santa Catarina e efetuando inversão de marcha na Rotunda do Infante.

### **SAM e EACL**

Circulam na Via 25 de Abril, Campo da Barca, Rua do Visconde do Anadia, efetuando paragem no C.C. Anadia para entrada de passageiros, invertendo a marcha na Ponte do Mercado.

### **Praça de Táxis**

Ficam desativadas as Praças de Táxis na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros, Rua José da Silva "Saca", Rua da Casa da Luz e Rua Jerónimo Dias Leite, entre as **22h00** e as **23h30**.

A praça de táxis da Av. Sá Carneiro ficará desativada a partir das **22h00** do dia **31 de Julho** até às **20h00** do dia **03 de Agosto**.

### **E) Proibição de estacionamento**

Entre as **18h00** e as **22h00**, fica proibido o estacionamento nas docas, reservadas para o efeito, da Av. Sá Carneiro, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, na Rua Artur Sousa "Pinga" e na Rua José da Silva "Saca".

Entre as **22h00** e as **23h30** fica proibida a entrada e saída de viaturas do Parque de Estacionamento do Almirante Reis, Parque de estacionamento do Edifício Marina Shopping, Galerias São Lourenço, Parque São João (2000) e Parque de estacionamento da Praça CR7.

## **III – DIA 01 DE AGOSTO (QUINTA) – 1º PEC – AV. DO MAR**

### **A) Interrupções/condicionamentos de arruamentos e outros**

Entre as **14h30** e as **21h00**, mantêm-se as alterações já definidas no **Ponto II.B**, com o acréscimo da interrupção nos seguintes arruamentos:

Av. Arriaga; Rua de São Francisco; Largo das Fontes; Calçada de São Lourenço; Av. do Infante, no sentido oeste-este, **exceto acesso exclusivo a hotéis, moradores e transporte público**; Rotunda do La Vie; Rua Dr. Brito Câmara a sul da Rotunda dos BSF; Rua Carvalho Araújo, exceto acesso ao Porto; Túnel de Ligação ao Porto do Funchal, exceto acesso ao Porto; Estrada Eng.º Jaime Ornelas Camacho entre a Rotunda Eng.º Jaime Ornelas Camacho e a Rotunda dos BSF sentido oeste-este e Rotunda Harvey Foster.

Caso se verifique congestionamento junto à Rotunda dos BSF, a Polícia de Segurança Pública pode realizar as seguintes alterações:

- As viaturas que circulam na Rua das Maravilhas não poderão aceder à Rua de São João, em ambos os sentidos, sendo apenas possível circular em direção ao Largo Severiano Ferraz ou em direção à Rotunda Francisco Santana (Hospital). No sentido descendente da Rua das Maravilhas é possível aceder à Rua dos Ilhéus, mas não será permitido aceder à Rua da Cabouqueira.
- As viaturas que circulam na Rua de São João serão encaminhadas para a Rua da Cabouqueira, circulando em sentido contrário em direção à Rua dos Ilhéus.
- Quem circula na Rua do Jasmineiro não poderá aceder à Rua da Cabouqueira.

### **B) Alternativa à circulação automóvel**

#### **Viaturas ligeiras**

Deverá ser utilizada a Via 25 de Abril, a V.R.1, Rua Dr. Pestana Júnior, Rua 31 de Janeiro, Av. do Infante sentido este-oeste, Av. Luís de Camões e Rua Dr. Pita.

#### **Transportes Públicos Coletivos (TPC)**

Os operadores de TPC efetuarão as mesmas alternativas suprarreferidas para o dia **31.07.2019**, mas no horário do dia **01.08.2019**.

#### **Praça de Táxis**

Desativar-se-ão entre as **14h30** e as **21h00**, as Praças de Táxis da Av. do Mar e das Comunidades

Madeirenses, Largo dos Varadouros, Rua Jerónimo Dias Leite, Rua José da Silva "Saca" e da Rua da Casa da Luz.

### **C) Proibição de estacionamento**

Entre as **07h00** e as **21h15** fica proibido o estacionamento na Av. do Mar, em redor da E.E.M. e em todos os parques e docas ao longo do percurso;

Entre as **18h00** e as **21h15** será proibida a entrada e saída de viaturas do Autossilo do Almirante Reis, bem como será proibida a entrada de viaturas nos parques de estacionamento do Marina Shopping e das Galerias de São Lourenço entre as **18h30** e as **21h00**, com exceção das entradas utilizando a Rua da Ponte de São Lázaro para acesso ao parque de estacionamento do Centro Comercial La Vie e saída localizada na Rua Conde Canavial.

### **D) Atravessamento de peões na Avenida do Mar**

Informa-se que o atravessamento de peões na Av. do Mar poderá ser efetuado até às **18h50**.

## **IV – DIA 02 DE AGOSTO (SEXTA) – 3ª, 5ª PEC – PALHEIRO FERREIRO E 8, 11ª PEC – TERREIRO DA LUTA**

### **A) Interrupções/condicionamentos de arruamentos**

Ficará interrompido ao trânsito automóvel e proibido o estacionamento nos seguintes arruamentos:

Estrada Florestal do Chão da Lagoa desde o entroncamento com a E.R 103 (Ribeira das Cales) até ao entroncamento com a E.R. 202 (Portão Norte do Chão da Lagoa), entre as **08h12** e as **14h50**;

Terreiro da Luta; Caminho dos Pretos; Curral dos Romeiros; Caminho do Meio; Rotundo Dr. Nélio Mendonça; Caminho das Voltas, troço a norte da Rua do Pomar; Travessa do Campo do Pomar; São João Latrão e Palheiro Ferreiro, ficam encerradas entre as **15h40** e as **21h30** (ficando assegurado o acesso à unidade hoteleira, moradores e parques de estacionamento).

## **V – DIA 04 DE AGOSTO (SÁBADO) – PODIUM**

### **A) Interrupções/condicionamentos de arruamentos**

Entre as **17h00** e as **19h15**, ficará interrompido ao trânsito automóvel a Avenida Arriaga (faixa sul); Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Av. Arriaga; Túnel da Sá Carneiro (sentido norte-sul, com a exceção de viaturas afetas ao evento desportivo) e faixa sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, entre a Rotunda Sá Carneiro e a Praça da Autonomia, mantendo-se a normal circulação nas rotundas e na faixa norte.

### **B) Alternativa à circulação automóvel**

Deverá ser utilizada a Via 25 de Abril, Av. do Infante e Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses sentido este-oeste.

### **C) Proibição de estacionamento**

Na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses entre as **16h00** e as **19h00**. O parque de estacionamento das Galerias de S. Lourenço e Marina Shopping encerram das **17h00** às **19h00**.

## **VI – OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Relativamente à proibição de estacionamento informa-se que a permanência de viaturas nos locais referidos nos dias e horas suprarreferidos ficarão sujeitos aos procedimentos legais (reboque).
- No dia **01 de agosto (quinta)**, não serão montadas esplanadas na Rua D. Carlos I, a oeste da Rua dos Barreiros, entre as 14h30 e as 21h00.
- No dia **01 de agosto (quinta)**, as viaturas afetas aos serviços de emergência dos Bombeiros Sapadores do Funchal, estão autorizadas a estacionar na Ponte dos BSF e ao longo da via esquerda da Rua Dr. Brito Câmara.
- Os moradores que estacionam na Rua José da Silva "Saca" (Código de Rua - CR1886) e os utilizadores dos lugares reservados ao carregamento elétrico junto à E.E.M., estão interditos de estacionar durante o horário dos eventos a decorrer na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses.
- Caso os eventos terminem antes da hora prevista, deverá ser retomada a normal circulação rodoviária por parte da Polícia de Segurança Pública.

- Todas estas interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 23 de Julho de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Bruno Ferreira Martins